



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2022

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1 - O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 3º – A concessão do Direito Real de Uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão, prorrogável por igual período, desde que a concessionária tenha cumprido integralmente os termos e condições firmados com a Administração Pública, vedada a doação do imóvel.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.


Nelson Mesquita Galvão
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 05
VOTOS CONTRÁRIOS 02
BRANCOS 02
NULOS 02
ABSTENÇÕES 01
EM: 19/09/22
PRESIDENTE

Handwritten notes: Célso, Edilson, Rogério, Nelson, Antônio, Jonathan

Handwritten signature: Helton